

ATO JUSTIFICATÓRIO nº C.003.2016.02-2017

CONTRATO

Número: C.003.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Zulmir Rasch Plínio de Siqueira Rasch - ME | CNPJ: 17.966.109/0001-80

Gestor do Contrato: Maiara Souza

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 09 (nove) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 15/11/2017.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade, fazendo-se a renovação do contrato nos termos do art. 8º, X, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Curvelo Pasqualini Advogados Deborah Zenkner
Revisão Jurídica Supervisora Administrativa

Sede: SCRS 505 bloco C 3º andar • Cep 70350-530 • Brasília – DF • Tel: (61) 2101-6000 Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330